

Plano de Atividades 2020



Sumário

Índice de Imagens	4
Índice de Quadros	4
Siglas e Acrónimos.....	5
1. Introdução.....	6
2. Caracterização da DGE	7
2.1. Missão e Atribuições	7
2.2. Estrutura Orgânica	8
3. Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	10
4. Linhas de Ação.....	13
4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames	13
4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular	15
4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos	18
4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos	21
4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.....	22
4.6. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas	23
4.7. Divisão do Desporto Escolar.....	25
5. Representação institucional.....	27
5.1. Representações nacionais.....	27
5.2. Representações internacionais	31
6. Recursos Humanos.....	33
7. Formação Profissional	34
8. Recursos Financeiros.....	35
9. Conclusão	37
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2020	38
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2020	39

Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE.....	9
---------------------------------	---

Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....	10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE	11
Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por UO ...	11
Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho	33
Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade	35
Quadro 6 - Orçamento por rubrica	36

Siglas e Acrónimos

DGE	Direção-Geral da Educação
DDE	Divisão do Desporto Escolar
DEPEB	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
DES	Divisão de Ensino Secundário
DGOP	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
DMDDE	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições
DRHAJ	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
DSDC	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
DSEEAS	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
DSIIT	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
DSJNE	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
DSPAG	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
DSPE	Direção de Serviços de Projetos Educativos
EEA	Equipa de Educação Artística
EAMDC	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular
ERTE	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

1. Introdução

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e orientado pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Para além da legislação aplicável, na preparação deste documento foram tidas em consideração as orientações emanadas pela Tutela, as atribuições e as competências consagradas na Lei Orgânica da Direção-Geral da Educação (DGE).

O presente Plano reflete a articulação entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento de gestão no qual se evidenciam os objetivos, o grau de realização dos resultados, os meios disponíveis e a avaliação final de desempenho do serviço, com o Orçamento da DGE e o Mapa de Pessoal.

Sendo o Plano de Atividades um importante instrumento do ciclo anual de gestão, o acompanhamento permanente da sua execução permitirá identificar oportunamente eventuais desvios e adotar atempadamente medidas de ajustamento que possibilitem a sua concretização.

O documento foi organizado elencando-se as atividades por Unidade Orgânica (UO) que, de forma direta/indireta, contribuem para a concretização dos objetivos do QUAR.

Deste modo, o Plano de Atividades para 2020 traduz um compromisso desta Direção-Geral em prestar um serviço de qualidade, com elevados padrões de desempenho.

2. Caracterização da DGE

A Direção-Geral da Educação, abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico -pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
- o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

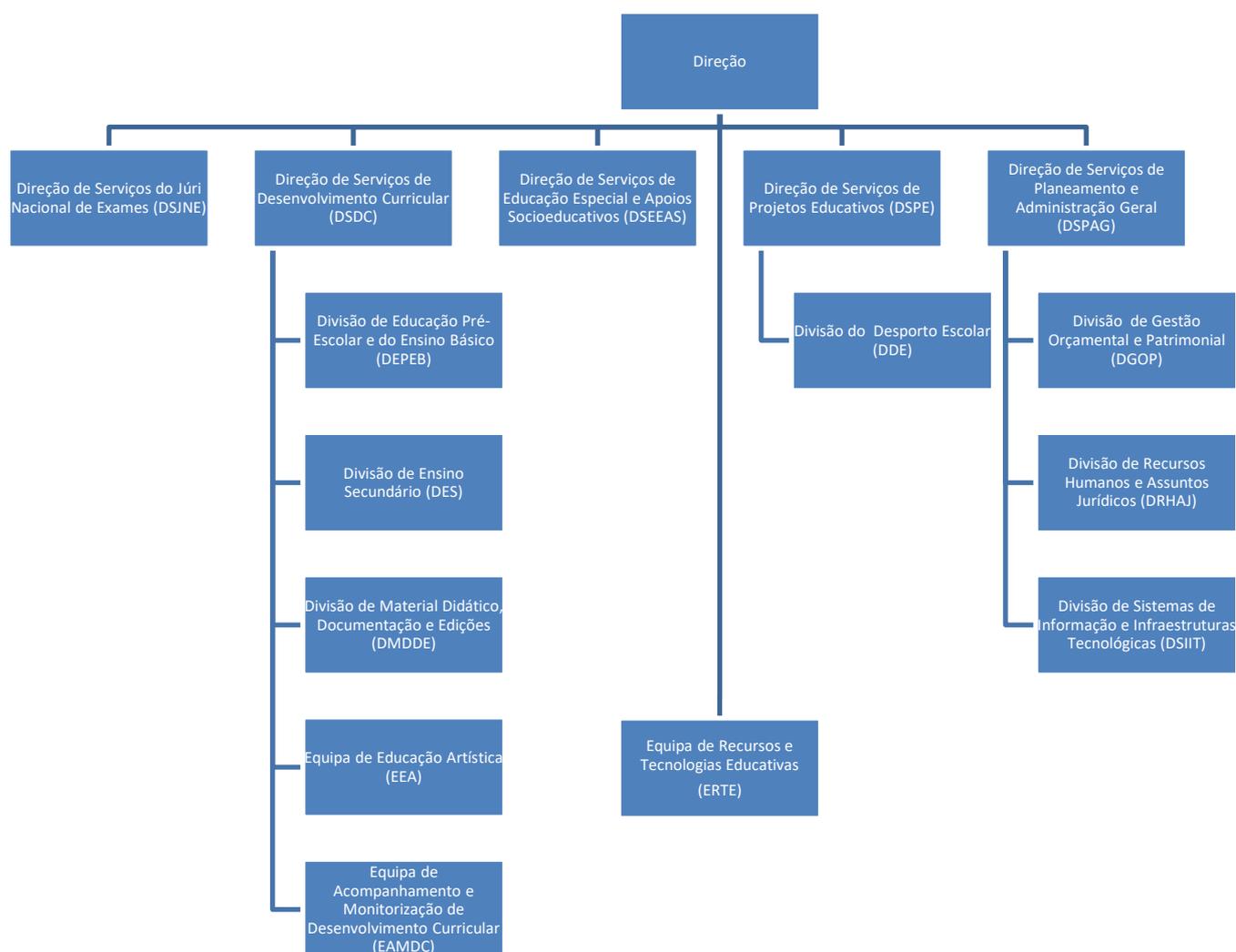
Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na redação dada pelo Despacho n.º 9638/2018, de 1 de outubro, publicado



no Diário da República, 2.ª série, de 15 de outubro, prevê a existência de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

Imagem 1 - Organograma DGE



3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

A definição da estratégia para a DGE passa pela avaliação dos resultados anteriormente atingidos, bem como por o acolhimento das novas realidades que vão surgindo na respetiva área de atuação. É da conjugação entre os resultados dessa avaliação e as perspetivas de gestão que são deduzidos os objetivos e as correspondentes linhas de ação.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2020):

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE

OE 1 - Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na promoção da autonomia e na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos, da sua inclusão e participação.
OE 3 - Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

Fonte: QUAR 2020

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2020
Eficácia	OP1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)	1. Prazo de apresentação da versão preliminar do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	334
		2. N.º de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	15
	OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da autonomia e flexibilidade da gestão dos currículos (OE2)	3. N.º de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DGE	15
		4. Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa do AFC (n.º de dias)	334
	OP3. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	5. N.º de sessões de proximidade com as escolas e agrupamentos TEIP, incluindo o desenvolvimento de um programa de apoio específico - Includ-ed e sessões com Diretores e Coordenadores das EMAEI, no âmbito da educação Inclusiva	56
		6. Prazo de apresentação da versão preliminar do relatório de monitorização de implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	334
Eficiência	OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE, através do desenvolvimento de ferramentas previstas no programa "SIMPLEX" (OE3)	7. Prazo para a conclusão do desenvolvimento do Módulo "Desporto Escolar + Simples"	259
		8. Prazo para a conclusão do desenvolvimento do Módulo "Equivalências e habilitações estrangeiras + Simples"	259
	OP5. Promover a utilização de horários de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)	9. Taxa de trabalhadores com horário flexível	80%
		10. Taxa de trabalhadores em teletrabalho	3,3%
Qualidade	OP6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)	11. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,6
	OP7. Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)	12. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,5
		13. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	9

Fonte: QUAR 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2020, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.

Quadro 3 – Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG	DDE
Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)							
Prazo de apresentação da versão preliminar do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	334		Direta			Indireta	
N.º de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	15		Direta	Direta		Indireta	
Dinamizar programas e medidas de promoção da autonomia e flexibilidade da gestão dos currículos (OE2)							
N.º de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DGE	15		Indireta	Indireta	Direta	Indireta	
Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa do PAFC (n.º de dias)	334		Direta			Indireta	
Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)							
N.º de sessões de proximidade com as escolas e agrupamentos TEIP, incluindo o desenvolvimento de um programa de apoio específico - Includ-ed e sessões com Diretores e Coordenadores das EMAEI, no âmbito da educação Inclusiva	56		Direta		Direta	Indireta	
Prazo de apresentação da versão preliminar do relatório de monitorização de implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	334			Direta	Direta		
Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE, através do desenvolvimento de ferramentas previstas no programa "SIMPLEX (OE3)							
Prazo para a conclusão do desenvolvimento do Módulo "Desporto Escolar + Simples"	259					Indireta	Direta
Prazo para a conclusão do desenvolvimento do Módulo "Equivalências e habilitações estrangeiras + Simples"	259		Direta			Indireta	
Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)							
Taxa de trabalhadores com horário flexível	80%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Taxa de trabalhadores em teletrabalho	3,3%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)							
Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,6	Indireta	Indireta	Indireta	Direta	Indireta	Indireta
Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)							
Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,5	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	9	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta

Fonte: QUAR 2020

4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2020. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos operacionais para cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que embora não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas que estejam estabelecidos, as atividades correntes, desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

Responsável da Direção de Serviços:	Luís Almeida
Recursos Humanos Previstos:	5 técnicos superiores, 1 assistente técnico e 2 docentes requisitados
Competências – de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto: A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (JNE) tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio superior da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2021	30 de novembro a 15 de dezembro de 2020
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas e do funcionamento do JNE	Data de publicação da:	
		Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais	5 dias antes do período de inscrição nas provas e exames
		Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das	1 a 15 de março de 2020



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		provas e exames do ensino básico e secundário	
		Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	5 dias antes do início das provas e exames
Atividade 2 Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2019 para disponibilização ao público	15 a 30 de março de 2020
	Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 1 a 31 de outubro de 2020
Atividade 3 Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticos de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticos	Até 10 dias antes do início das provas e exames
Atividade 4 Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Entre 22 de maio e 05 de junho de 2020
Atividade 5 Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2021	Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar	Data de envio à tutela	Entre 28 de maio e 15 de junho de 2020
Atividade 6 Realização das reuniões anuais do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data de realização das reuniões	Entre 10 março a 10 de abril de 2020
Atividade 7 Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES	3 dias antes de cada uma das duas fases de acesso ao ensino superior



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 8 Relatório final	Relatório final da avaliação externa do ano anterior	Divulgação do relatório na página eletrónica da DGE	Entre 1 a 31 de março

4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

Responsável da Direção de Serviços	Hélder Pais
Recursos Humanos Previstos:	4 assistentes técnicos; 43 docentes requisitados e 17 técnicos superiores
<p>Competências – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Desenvolvimento do Currículo	Elaboração de documentos/referenciais/ orientações curriculares e recursos educativos relativos às diferentes componentes curriculares.	Prazo de publicação da brochura relativa à avaliação na Educação Pré-Escolar (n.º de dias)	Entre 175 e 181
		Prazo de publicação da brochura relativa à participação e envolvimento das famílias na educação Pré-Escolar (n.º de dias)	Entre 175 e 181
	N.º de documentos de âmbito curricular (outros) elaborados	1	
	N.º de estudos realizados/contratualizados	3	
	Elaboração de estudos relativos ao desenvolvimento do curricular: - Monitorização e avaliação da implementação do DL 55/2018 (Estudo intermédio) - Realização de estudo de avaliação de impacto sobre a semestralização do calendário escolar, junto das escolas com esta modalidade	Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular	10

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	- Estudo de monitorização e avaliação da implementação das AE	Grau de satisfação das U. Orgânicas com a implementação do PEEA numa escala de 1 a 4	2,5 a 3,0
		N.º de crianças abrangidas nos Subprogramas do PEEA	Entre 800 e 1000
Atividade 2 Produção de Normativos Legais, Pareceres e Informações	Apresentação, à tutela, de propostas legislativas/pareceres/ orientações necessárias ao funcionamento pedagógico do sistema educativo identificadas pela tutela, ou pelos próprios serviços: - Proposta de portaria relativa à avaliação, certificação e adoção de manuais escolares e de outros recursos didático-pedagógicos digitais; - Proposta de despacho com a lista de entidades acreditadas/renovação da acreditação em 2020. - Portaria relativa à reorientação dos percursos formativos - Despacho Calendário Escolar - Despacho Matrículas - Despacho Organização do Ano Letivo	N.º de propostas enviadas à tutela	2
		Participação em grupos de trabalhos responsáveis pela produção de normativos	2
	Proposta de Decreto-Lei de Equivalências de Habilitações	Apresentação à Tutela (n.º de dias)	Entre 307 e 321
	Apresentação, à tutela e ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	Entre 7 e 10
Atividade 3 Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	Entre 7 e 10
Atividade 4 Acompanhamento, apoio e desenvolvimento	Acompanhamento e apoio às escolas	Prazo de conclusão do relatório intermédio de avaliação da AFC (n.º de dias)	Entre 325 e 334
		N.º de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DSDC	Entre 10 e 15
		Visitas de acompanhamento/reuniões com escolas (E@D e ESRAD)	Entre 3 e 4
		Relatório dos TEIP	1
		Iniciativas de divulgação e acompanhamento dos resultados das provas de aferição	2
		Visitas de acompanhamento (PEEA)	Entre 55 e 60
		Visitas de acompanhamento (TEIP)	Entre 30 e 35

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		N.º de encontros de trabalho em proximidade, seminários regionais temáticos e fórum nacional de ciência dinamizados no âmbito da iniciativa nacional <i>Rede de Clubes Ciência Viva na Escola</i>	Entre 20 e 25
		Iniciativas de apoio à integração dos alunos oriundos de comunidades ciganas	Entre 2 e 3
	Desenvolvimento e acompanhamento de programas e ou projetos nacionais ou internacionais	N.º de residências artísticas concretizadas no âmbito do PEEA	Entre 10 e 12
		N.º de novas escolas a implementar o PEEA	Entre 65 e 70
		N.º de outros projetos desenvolvidos / apoiados / acompanhados	Entre 20 e 25
Atividade 5 Representação e participação institucionais (nacional e internacional)	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja acometida à DSDC. Representação em grupos de trabalho e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões dos grupos operacionais	Entre 80% e 90%
		N.º de dias para envio de contributos para os relatórios.	5
Atividade 6 Manuais Escolares	Desenvolvimento dos procedimentos necessários e acompanhamento dos processos de: - acreditação de entidades/renovação da acreditação para efeitos de avaliação e certificação de manuais escolares; - avaliação e certificação de manuais escolares; - apreciação, seleção e adoção de manuais escolares.	Data da apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas	Entre 26 e 30 de outubro
		Data da apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares	Entre 25 e 29 de maio
		N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho relativos à preparação e ao acompanhamento dos procedimentos/processos	Entre 7 e 10
Atividade 7 Equivalências	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e sistema educativo português (percursos extintos)	N.º de habilitações concedidas	Entre 750 e 800
		N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações	Entre 25 e 30
Atividade 8 Documentação e Edições	Funcionamento do Centro de Documentação e Informação em Educação	Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 4	Entre 2,5 e 3
		Nº de novos documentos adquiridos, registados e catalogados, indexados e classificados	Entre 450 e 500
		Documentos digitalizados	Entre 15 e 20
		Elaboração e distribuição da "Difusão Bibliográfica"	Entre 11 e 12
Atividade 9	Promoção de formação: Formação diretores Formação de professores	Conclusão com sucesso do n.º de formandos participantes em formação organizada pela DSDC	Entre 70% e 75%



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional	Programas temáticos	Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DSDC numa escala de 1 a 4	Entre 2,5 e 3
Atividade 10 Divulgação e comunicação	Participação da DGE em feiras e colóquios nacionais e internacionais	N.º de iniciativas em que a DGE está presente	Entre 4 e 5
	Desenvolvimento de <i>microsites</i>	N.º de <i>microsites</i> desenvolvidos e publicados no site DGE	Entre 1 e 2
	Atualização da informação constante no site da DGE e participação nas publicações NOESIS	N.º de notícias publicadas	Entre 12 e 15
		N.º de recursos / atualizações de informação nos <i>microsites</i>	Entre 12 e 15

4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

Responsável da Direção de Serviços:	Filomena Pereira
Recursos Humanos Previstos:	19 técnicos superiores; 3 assistentes técnicos e 2 docentes requisitados
<p>Competências – de acordo com o artigo 4.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1	Participação na Comissão de Acompanhamento dos CRI	N.º de reuniões realizadas	Entre 2 e 3

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação inclusiva	Participação no grupo de trabalho CAPA	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
	Participação no grupo de trabalho Procedimentos-SAPA	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
	Participação no grupo de trabalho BDR SAPA	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
	Colaboração com a DGEEC no sentido de responder às perguntas colocadas pelos AE, no âmbito do DL 54/2018, constantes no questionário eletrónico de educação inclusiva.	N.º médio de dias úteis de resposta	Entre 8 e 9
	Criação de uma versão preliminar do referencial de monitorização da implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, no âmbito da candidatura SRSP (2020-2021)	Conceção de plano de trabalho para o desenvolvimento do projeto (n.º de dias)	Entre 321 e 335
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações	Nº médio de dias úteis de resposta	Entre 7 e 9
	Participação no SNIPI	Taxa de participação nas reuniões	Entre 60% e 70%
	Acompanhamento da atividade dos CRTIC	Elaboração de relatório anual	1
	Análise de situações e acompanhamento de alunos decorrentes de exposições apresentadas por encarregados de educação/escolas.	Taxa de resposta às situações/exposições	Entre 80% e 90%
	Dinamização da comunidade virtual CRTIC-MOODLE	N.º de mensagens	Entre 100 e 150
Realização da jornada nacional dos CRTIC	N.º participantes	Entre 40 e 50	
Atividade 2 Formação contínua de docentes e outros profissionais de educação	Realização de ações de formação acreditada no âmbito da educação inclusiva (DL 54/2018, de 6 de julho): Curso de formação “O docente de educação especial na promoção da educação inclusiva”	Conclusão com sucesso do n.º de formandos participantes em formação organizada pela DSEEAS	Entre 60% e 75%
	Oficina de formação de formadores: “O papel da EMAEI na construção de uma escola inclusiva”	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Entre 2,5 e 3
	Realização de 11 Seminários temáticos para Diretores de AE/ENA e Coordenadores das EMAEI.	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Entre 2,5 e 3

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Realização do MOOC “Tecnologias para a Inclusão e Acessibilidades”	N.º de participantes	Entre 40 e 50
	Realização da 2.ª edição do MOOC «Educação inclusiva»	Nº participantes	Entre 800 e 1.200
	Realização do Seminário “Tecnologias para a Inclusão e Acessibilidades”	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Entre 2,5 e 3
	Realização de sessões com Diretores e Coordenadores EMAEI sobre o DL 54/2018	N.º de sessões	Entre 9 e 10
Atividade 3 Assegurar o acesso a materiais em formatos acessíveis e outros produtos de apoio, desde a educação pré-escolar até final da escolaridade obrigatória	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis.	Nº de volumes adaptados e transcritos em Braille	Entre 10.000 e 12.000
		Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo	Entre 30.000 e 35.000
	Nota: Inclui os materiais adaptados decorrentes do Protocolo de Colaboração Institucional formalizado entre a DGE e a ACAPO.	Nº de obras em formato Daisy (educação literária)	Entre 5 e 6
		Nº de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)	Entre 2.000 e 2.600
		Validação das prescrições na BDR-SAPA e elaboração de informação para a atribuição e financiamento de produtos de apoio	Tempo médio de validação e Elaboração da informação
	Monitorização das tele aulas, protocolo DGE-Fund.PT	Nº de Relatórios -Balanço anual	1
	Produção/adaptação de recursos livres	Nº recursos	Entre 4 e 5
Colaboração na produção e distribuição de livros em formatos acessíveis -Língua Gestual Portuguesa, Sistemas Aumentativos de Comunicação; Braille – e em versões bilingues	Nº de títulos publicados	1	
Atividade 4 Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Participação nas reuniões (ordinárias e de projetos)	Taxa de participação nas reuniões	Entre 70% e 80%
	Elaboração de documentos	Nº de documentos produzidos	Entre 2 e 3
Atividade 5 Dinamização das orientações para o trabalho do psicólogo em contexto escolar	Elaboração de respostas/ pareceres / informações	Nº médio de dias úteis de resposta	Entre 7 e 9
	Realização de jornadas para o acompanhamento da implementação das orientações	N.º de jornadas realizadas	Entre 1 e 2
	Realização de Seminário de Psicologia em contexto escolar	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Entre 2,5 e 3

4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

Responsável da Direção de Serviços:	José Sousa
Recursos Humanos Previstos:	15 técnicos superiores; 2 assistentes técnicos e 16 docentes requisitados
<p>Competências - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;</p> <p>d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Formação de professores	Implementação e operacionalização do projeto de formação de professores, proporcionando formação específica em diferentes áreas no âmbito do Desporto Escolar (DE)	N.º de professores certificados	Entre 250 e 300
		N.º de professores na Semana Nacional de Formação 2020	Entre 200 e 250
Atividade 2 Educação para a Cidadania	A Educação para a Cidadania (EC) é uma missão de toda a escola, compreendendo diferentes domínios, a trabalhar na disciplina Cidadania e Desenvolvimento. Os domínios devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	Finalização de referenciais de domínios da EC	Entre 5 e 6
		N.º de Visitas a Agrupamentos de escolas (<i>transversal</i> : apoio, acompanhamento/monitorização EC e domínios)	Entre 10 e 15
		Comemorações de efemérides, eventos nacionais e regionais, (<i>ie</i> : <i>A Terra Treme</i> ; <i>A Voz dos alunos</i> , <i>A maior lição do mundo</i> , <i>Selo Escola Saudável</i> , Escolas REEI, Dia da Europa, etc)	Entre 7 e 9
		ACD e sessões sensibilização e formação de docentes e Coordenadores de EC	Entre 10 e 15
Atividade 3 Inquéritos em meio escolar (MIME) – Despacho n.º 15847/2007	O Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº médio de dias úteis de resposta	Entre 7 e 9
Atividade 4 Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Entre 2,5 e 3,0

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.		
Atividade 5 Representações Institucionais	Participação nas atividades do <i>ET2020 Working Group on Common Values and Inclusion</i> , da Direção-Geral para a Educação e Cultura da Comissão Europeia	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
	Participação em Grupos de Trabalho, missões e representações protocolares relativas às atribuições e competências da DGE/DSPE.	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
Atividade 6 Resposta a pedidos de informação, emissão de parecer e recomendações	Esta atividade reporta-se ao cumprimento das atribuições e competências da DSPE.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações:	Entre 8 e 9 exceto quanto não houver prazo diferente definido superiormente

4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Responsável da Direção de Serviços	Dora Simões
Recursos Humanos Previstos:	17 técnicos superiores, 2 especialistas de informática, 2 técnicos de informática, 8 assistentes técnicos, 2 assistentes operacionais e 6 docentes requisitados
<p>Competências – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência; c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE; d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE; e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE; f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços; g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE; h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura; i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios; j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização; k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas; l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral. 	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1	<i>Newsletter</i> da DGE	N.º de newsletters lançadas	Entre 8 e 10



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Sensibilização para a atividade da DGE			
Atividade 2 Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	Entre 2 e 4
	Prazo de elaboração da proposta final, para submissão superior, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Data de envio para submissão superior	Entre 15 de novembro e 15 de dezembro
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos legais	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo legal/N.º de pareceres solicitados * 100	Entre 80% e 90%
	Apoio permanente aos utilizadores internos a nível da infraestrutura tecnológica de suporte e dos sistemas de exploração	N.º médio de horas para resposta aos pedidos solicitados através do email suporte.tecnico@dge.mec.pt	Entre 40 e 48 horas
Atividade 3 Otimização e implementação de boas práticas ao nível do planeamento	Plano de compras	Data de entrega do plano de compras	Entre 16 e 31 de março de 2020
	Elaboração/revisão de manuais de procedimentos	N.º de procedimentos	Entre 2 e 3
Atividade 4 Promover a adoção de medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal ao trabalhador pessoal	Melhorar a gestão dos recursos humanos nos domínios da segurança e da saúde no trabalho	Percentagem de consultas de medicina no trabalho realizadas, considerando o n.º de trabalhadores que reúnam as condições	Entre 80 e 85%
Atividade 5 Implementar um sistema de <i>ticketing</i>	Gestão do apoio técnico através de uma única ferramenta	Implementação do software	Entre 15 e 30 de abril de 2020
Atividade 6 medidas SIMPLEX da responsabilidade da DGE	Desenvolvimento de ferramentas previstas no programa SIMPLEX	Final dos trabalhos de desenvolvimento	Entre 15 de julho e 16 de outubro de 2020

4.6. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas

Responsável da Equipa:	Maria Teresa Godinho
Recursos Humanos Previstos:	1 assistente técnico; 2 técnicos superiores e 20 docentes requisitados
Competências - as definidas no número 12.1 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual: a) Sensibilizar para a educação digital e para a integração curricular das tecnologias digitais como meios promotores do sucesso educativo;	



- b) Promover o desenvolvimento das competências digitais na educação, numa perspetiva de educação para a cidadania digital;
- c) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso de ambientes digitais no processo de ensino e de aprendizagem;
- d) Propor orientações para uma utilização pedagógica e didática de qualidade dos espaços, equipamentos e recursos educativos digitais, à disposição dos estabelecimentos de ensino e de educação;
- e) Sensibilizar a comunidade escolar para a adequação dos recursos educativos à necessidade de garantir a acessibilidade de todo o público-alvo promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo;
- f) Desenvolver, certificar, gerir e divulgar recursos educativos digitais para os diferentes níveis de ensino, disciplinas, componentes do currículo e formação;
- g) Promover a investigação e divulgar estudos sobre a utilização educativa das TIC em meio escolar;
- h) Contribuir para a formação contínua de educadores e professores na área da integração curricular das TIC e das pedagogias digitais;
- i) Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições nacionais e internacionais em projetos e iniciativas que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso educativo das TIC.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Conta-nos uma história! - Podcast na Educação	A Iniciativa “Conta-nos uma história!”, lançada pela 1.ª vez em 2009/2010, tem como objetivo a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo por equipas de alunos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico A introdução da língua inglesa no currículo do 1.º CEB, nos 3.º e 4.º anos, justificou o alargamento deste concurso à língua inglesa e nestes anos de ensino	N.º de histórias	Entre 180 e 200
Atividade 2 Recursos Educativos Digitais - Plataforma	Como resposta à necessidade de desenvolver competências que permitam aos alunos acompanhar o desenvolvimento tecnológico emergente dos nossos dias, e de modo a implementar o definido na legislação em vigor, que integra as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na matriz curricular-base do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a DGE está a construir uma plataforma para agregar os recursos de qualidade para apoiar as escolas.	N.º de recursos	Entre 80 e 100
Atividade 3 Recursos Educativos Digitais	O projeto RED pretende conceber, produzir, disponibilizar e divulgar recursos educativos digitais interativos, de acesso livre e validados científica e pedagogicamente, para as áreas curriculares de Ciências Experimentais, Matemática e Português, do 1º ciclo. Pretende também contribuir para a capacitação dos professores no uso pedagógico das tecnologias e dos recursos educativos digitais	N.º de recursos	1 website
			Entre 10 e 12

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 4 Clubes de Programação e Robótica	Promover a criação e divulgação de clubes ligados à programação e à robótica	Clubes de Programação e Robótica registados na Base de dados da DGE	Entre 200 e 250
Atividade 5 Projeto eTwinning	Iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo principal fortalecer e desenvolver a colaboração entre escolas europeias no âmbito de projetos comuns, através de um trabalho colaborativo e com recurso à Internet e às TIC	N.º de novos projetos	Entre 1000 e 1500
		N.º de novos professores envolvidos	Entre 2500 e 2800
Atividade 6 Projeto Seguranet	Este projeto tem como missão promover a navegação segura, crítica e esclarecida da Internet pela comunidade educativa (alunos, professores e encarregados de educação)	N.º de inscritos nos “Desafios SeguraNet”	Entre 30.000 e 35.000
		Novas Escolas <i>eSafetyLabel</i>	Entre 80 e 100
		N.º de sessões de sensibilização/ workshops nas comunidades educativas e formação de professores	Entre 150 e 200
		Novos recursos educativos SeguraNet	Entre 30 e 35
		N.º de agrupamentos de Escolas que desenvolvem atividades em outubro – mês da cibersegurança	Entre 250 e 300
		N.º de ações de curta duração dinamizadas pelos CCTIC em cidadania Digital	Entre 45 e 50
		N.º de Agrupamentos e Escolas que desenvolvem atividades em fevereiro - Dia da Internet Mais Segura 2018	Entre 250 e 300
Atividade 7 Projeto-piloto: E2D (Ecosistema de Desenvolvimento Digital)	Este projeto piloto tem como objetivo implementar o projeto SELFIE num conjunto de escolas, apoiando as mesmas na identificação dos campos que requerem melhorias, no esclarecimento das suas prioridades, no desenvolvimento de um plano de ação e na monitorização da sua implementação.	Nº de agrupamentos a envolver	Entre 35 e 40

4.7. Divisão do Desporto Escolar

Responsável da Divisão:	Rui Carvalho
Recursos Humanos Previstos:	5 técnicos superiores e 10 docentes requisitados
Competências - as definidas no número 7 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:	



- a) Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;
- b) Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;
- c) Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;
- d) Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;
- e) Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- f) Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Projetos complementares	Operacionalização dos projetos vinculados no programa do Desporto Escolar, protocolados com as Federações Desportivas Nacionais. (Atletismo, Rugby, Basquetebol, Ciclismo, Padel, Voleibol e Futebol)	N.º de atividades resultantes de parcerias e protocolos	Entre 150 e 200
Atividade 2 Corta mato (locais, regionais e nacionais)	Operacionalização da atividade	N.º de alunos	Entre 200.000 e 250.000
Atividade 3 Campeonatos escolares de modalidade	Organização e realização	N.º de modalidades	Entre 10 e 12
Atividade 4 Campeonatos nacionais escolares de modalidade	Fase final nacional dos quadros competitivos das modalidades definidas	N.º de modalidades (Escalação-Juvenil) (Escalação-Iniciados)	Entre 8 e 10
Atividade 5 Campeonatos internacionais FISEC	Participação internacional dos campeões nacionais do DE, em diversas modalidades – Alemanha 2020	N.º de alunos	Entre 20 e 35
Atividade 6 Apuramento ISF - Voleibol	Provas de apuramento para a constituição da delegação que representará Portugal no ISF, Voleibol – Brasil 2020	N.º de alunos participantes	Entre 80 e 100
Atividade 7 ISF – Voleibol	Participação na ISF Natação organizado <i>pela International School Federation – ISF</i>	N.º de alunos apurados Voleibol	Entre 20 e 24
Atividade 8 ISF - Atletismo	Participação na ISF Natação organizado <i>pela International School Federation – ISF-Eslováquia</i>	N.º de alunos participantes	Entre 10 e 12
Atividade 9 Taça do Desporto Escolar	Competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (coletivas e individuais) – andebol, basquetebol, atletismo e ténis de mesa	N.º de CLDE aderentes	Entre 15 e 18
Atividade 10	Formações nacionais em regime de tutoria e em contexto prático –	N.º de alunos participantes	Entre 1.500 e 1.700



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Formação Nacional de Alunos Juizes-Árbitro Escolares	atletismo, basquetebol, boccia e futsal		
Atividade 11 Semana Nacional da Formação	Formação e workshops de professores em várias áreas da gestão desportiva e em várias modalidades	N.º de participantes	Entre 400 e 500

5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

5.1. Representações nacionais

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.:
 - CONCIG – Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas;
 - Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020;
 - Conselho para as Migrações.
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens;
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA);
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;

- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade;
- Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023;
- Comissão de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022;
- Grupo de Trabalho de apoio à entidade coordenadora do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH);
- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial.
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+;
- Comité de Avaliação e Seleção da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação;
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.);
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – *(Presidência do Conselho de Ministros)*;
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar*) – acompanhamento;
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;
- Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
 - Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool;
 - Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos;
- DGS – Direção-Geral da Saúde
 - Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras;
 - Programa Nacional de Saúde Escolar;

- Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal +Igual (ENIND);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC);
- Grupo de trabalho MGF (Membro Permanente);
- Grupo Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para a Promoção de Alimentação Saudável;
- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar;
- Regimes escolares;
- Grupo de Trabalho no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP;
- Grupo Operativo no âmbito do protocolo de cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção internacional (entidades parceiras: ISS, I.P.; CPR; SEF; SCML; ACM, I.P.; JRS; DGS; IEFP, I.P.; ANMP; ANQEP, I.P.);
- Olimpíadas da Língua Portuguesa (entidades parceiras: FLUL; PNL; DGAE; AE Aurélia de Sousa; ES de Camões);
- Comité Olímpico de Portugal (membro extraordinário);
- Conselho Nacional do Desporto (membros efetivos em representação do Ministério da Educação);
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (representantes do ME);
- Consórcio Internet Segura.PT;
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media;

- INCoDe.2030
- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva;
- Plano Nacional de Regresso;
- Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (ENSST) 2015-2020;
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE 2020);
- Conselho Nacional de Segurança Rodoviária;
- Grupo do Trabalho do Plano Nacional de Cinema – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
- Grupo de Trabalho do Prémio Mário Ruivo – Ministério da Educação e Ministério do Mar;
- Grupo Reporting à Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Alterações Climáticas;
- Grupo de Trabalho do Ministério da Educação na Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022);
- Comissão de Análise e Reconhecimento (CAR) – Coordenação DGAE e composição: DGAE; CCPFC; DGE;
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Programa José Saramago;
- Programa Escolas Interculturais Bilingues de Fronteira;
- Júri no Concurso FAQtos;
- COTEC – Prémio – “Portugal, País de Excelência em Engenharia”;
- Plano Nacional da Juventude;
- Grupo de Entidades Subscritoras do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022 (Grupo ESPA);
- Grupo de trabalho de acompanhamento do Desporto Escolar (SEJD);
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;

- Plano Nacional das Artes;
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana.

5.2. Representações internacionais

- OCDE – Network on Early Childhood Education and Care;
- OCDE – Education 2030 - The Future We Want
- OCDE - Strength through Diversity
- Comissão Europeia:
 - Thematic Working Group on Transversal Skills;
 - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
 - Thematic Working Group on Schools;
 - Grupo de trabalho "ET 2020 Working Group on Digital Education: Learning, Teaching and Assessment";
 - Working Group Early Childhood Education and Care;
- European Agency for Special Needs and Inclusive Education – Representante de Portugal ;
- Centre International d’Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d’Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do ME - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
 - Language Policy Division – European Language Portfolio;
 - European Centre for Modern Languages (ECML) – European Day of Languages (Contacto Nacional);
 - Education for Diversity and Democracy: Teaching History in Contemporary Europe;
- Schools for Health in Europe – Representante de Portugal ;
- Representação na Global Education Network Europe (GENE);
- Representação na International Holocaust Remembrance Alliance (IHRA);

- Representação na ISF (International School Sport Federation) (Sócio e membro associado com participação na direção e nas comissões técnicas de modalidade);
- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catholique / International Sports Federation for Catholic Schools) (Sócio e membro associado);
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal;
- Insafe – Mecanismo Interligar a Europa;
- European Schoolnet:
 - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*);
 - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*;
 - Projeto *eTwinning*;
 - Projeto *eSafetyLabel+*;
 - Projeto *Teach-Up*;
 - Projeto *Assess@Learning*;
 - Parceria no *ITE-LAB*;
 - EUN Board of Directors;
- Grupo de Trabalho - Intellectual Property in Education, European Union Intellectual Property Office (EUIPO);
- Projeto Erasmus + – Learning Leadership for Change project (L2C);
- Rede Iberoamericana de Administrações Públicas de Primeira Infância;
- “ET 2020 Working Group on Promoting Common Values and Inclusive Education”;
- IHRA – International Holocaust Remembrance Alliance;
- STE(A)M IT -Erasmus KA3.

6. Recursos Humanos

Em 2020, um dos enfoques da DGE será motivar os seus recursos humanos, através da sua valorização e reconhecimento, como elementos fundamentais para a organização. Pretende-se, ainda, promover uma aproximação entre os recursos humanos existentes e os efetivos fixados de modo a colmatar de forma eficaz as necessidades da organização.

O mapa de pessoal para 2020 compreende 140 postos de trabalho, dos quais se encontram atualmente ocupados 126 lugares. Dos postos de trabalho vagos é intuito da DGE proceder ao recrutamento dos respetivos trabalhadores, uma vez que persiste a escassez de recursos humanos, tendo já encetado os necessários procedimentos, designadamente o pedido de emissão de declarações de cabimento orçamental para abertura de procedimentos concursais.

Considerando a especificidade de determinadas atividades desenvolvidas pela DGE, todos os anos escolares, é necessário recorrer à mobilidade estatutária de docentes para o exercício de funções técnico-pedagógicas. Neste âmbito, para o ano letivo de 2020/2021, a DGE pretende propor à Tutela a autorização da mobilidade de um n.º de docentes a definir superiormente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente. No presente ano escolar, três dos docentes requisitados encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a Equipa de Educação Artística, a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas e a Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular. Relativamente aos postos de trabalho ocupados os mesmos estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho

Cargo/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	7
Técnico Superior	74
Assistente Técnico	19
Assistente Operacional	2
Especialista de Informática	2
Técnico de Informática	2
Total	114



7. Formação Profissional

A formação é um importante instrumento de valorização do desempenho profissional dos recursos humanos, apresentando um impacto significativo na melhoria da qualidade e da produtividade das organizações.

Para 2020 pretende-se fazer o levantamento das necessidades formativas, dirigido a todos os trabalhadores e dirigentes, e elaborar o Plano de Formação para todos os trabalhadores da DGE.

Para esse efeito, será previamente realizado um Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF), dirigido e aplicado a todos os dirigentes e trabalhadores da DGE. Este será um procedimento imprescindível a efetuar, tendo em vista a elaboração do Plano de Formação, que irá eleger um conjunto de ações de formação que possibilitem o desenvolvimento das capacidades individuais, com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas, bem como a melhoria do desempenho organizacional.

8. Recursos Financeiros

O orçamento global da Direção-Geral da Educação para 2020 é de 13.165.328,00€

Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade

Orçamento 2020			
Previsão			Peso no Total
111 - RG não afetas a projetos cofinanciados		€ 6 146 357,00	47%
171	Competências em TIC	€ 210 683,00	2%
197	Funções Não Letivas - Ensino Básico e Secundário	€ 482 175,00	4%
199	Educação Especial	€ 249 811,00	2%
200	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Sec.	€ 1 986 500,00	15%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	€ 1 333 606,00	10%
258	Gestão Administrativa	€ 1 883 582,00	14%
123 - RP do ano com possibilidade de transição		€ 3 005 838,00	23%
112	Atividades Desportivas	€ 2 895 692,00	22%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	€ 35 000,00	0%
957	Reserva	€ 75 146,00	1%
151 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER		€ 61 377,00	0%
254	Controlo e Acompanhamento	€ 61 377,00	0%
161 - RP afetas a projetos cofinanciados - FSE		€ 69 393,00	1%
254	Controlo e Acompanhamento	€ 67 658,00	1%
957	Reserva	€ 1 735,00	0%
211 - FEDER - Competitividade e Internacionalização		€ 703 657,00	5%
254	Controlo e Acompanhamento	€ 703 657,00	5%
243 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano		€ 2 190 281,00	17%
201	Inovação e Desenvolvimento. Curricular	€ 2 091 686,00	16%
197	Funções Não Letivas - Ensino Básico e Secundário	€ 98 595,00	1%
282 - Outros		€ 988 425,00	8%
171	Competências em TIC	€ 855 890,00	7%
199	Educação Especial	€ 78 035,00	1%
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	€ 54 500,00	0%
Total Geral		€ 13 165 328,00	100%



Quadro 6 - Orçamento por rubrica

Orçamento 2020		
DESPESAS CORRENTES		Previsão
D.01	Pessoal	€ 171 651,00
D.02	Aquisição de Bens e Serviços	€ 9 915 753,00
D.02.01	Aquisição de Bens	€ 1 604 024,00
D.02.02	Aquisição de Serviços	€ 8 311 729,00
D.04	Transferências Correntes	€ 1 778 284,00
D.06	Outras Despesas Correntes	€ 181 142,00
	Total da Despesa Corrente	€ 11 969 949,00
DESPESAS DE CAPITAL		
D.07	Aquisição de Bens de Capital	€ 1 153 379,00
D.08	Transferências de Capital	€ 42 000,00
	Total da Despesa de Capital	€ 1 195 379,00
Total da despesa		€ 13 165 328,00



9. Conclusão

A DGE apresenta este Plano de Atividades de forma a concretizar os objetivos operacionais previstos no QUAR para o ano de 2020 tendente ao cumprimento da sua missão.

Tendo em linha de conta a missão desta Direção-Geral, continua a ser prioritário assegurar, com a máxima qualidade, a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da Educação em Portugal, no que diz respeito, nomeadamente, à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar.

Assim, o presente Plano de Atividades constitui um instrumento de gestão que nos propomos assumir com o máximo rigor e transparência na sua execução, relevando a preocupação evidente de ter sido elaborado no espírito de crescente eficiência interna e na utilização mais eficaz.

Apesar do orçamento global proposto para 2020 consubstanciar um aumento de cerca de 2% em comparação com o período homólogo, no que concerne ao financiamento por Receitas de Impostos verificou-se uma redução de 16%. O incremento no orçamento global decorre do acréscimo no financiamento de Receitas Próprias e de Fundos Comunitários, com aumentos na ordem dos 17% e 34%, respetivamente.

Apesar da redução das Receitas de Impostos, principal financiador das atividades da DGE, é intuito desta Direção-Geral cumprir integralmente todas as atividades apresentadas, de acordo com os indicadores e metas previamente estabelecidos.

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2020



Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2020



Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional
-	Direção	1	2			6				4			1			
<i>Total Direção</i>		1	2	0	0	6	0	0	0	4	0	0	1		14	
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1		5				1			1	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSPAG</i>				1	0	5	0	0	0	1	0	0	1		8	
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência. Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE. Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial				1	10				4				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DGOP</i>				0	1	10	0	0	0	4	0	0	0		15	
Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, designadamente: elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços; definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços; coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE; assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático da DGE.	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas				1		3	2						A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSIT</i>				0	1	0	3	2	0	0	0	0	0		6	
Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE, designadamente: elaborar o mapa de pessoal anual e assegurar a gestão dos postos de trabalho aprovados; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de trabalhadores, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de dirigentes de direção intermédia; coordenar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho, elaborando o respetivo relatório anual e garantir a sua aplicação, assessorando o funcionamento do conselho coordenador de avaliação, bem como prestar apoio administrativo à Comissão Paritária;	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos				1	8				4				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DRHAJ</i>				0	1	8	0	0	0	4	0	0	0		13	
<i>Total DSPAG</i>		0	0	1	3	23	3	2	0	9	0	0	1		42	

Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didáctica da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular			1		3											A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DSDC</i>				1	0	3	0	0	0	3	0	0	0					7	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico				1	7												A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal DEPEB</i>				0	1	7	0	0	0	0	0	0	0					8	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas	Divisão do Ensino Secundário				1	6												A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal DES</i>				0	1	6	0	0	0	0	0	0	0					7	
Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições				1	4				1								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal DMDE</i>				0	1	4	0	0	0	1	0	0	0					6	
Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento do currículo nas escolas, propondo medidas para a respetiva reorganização; Propor e assegurar procedimentos facilitadores do trabalho a desenvolver nas escolas; Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo; Promover mecanismos de articulação entre as escolas com vista à partilha de práticas e ao desenvolvimento do trabalho em rede.	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular					2													
<i>Subtotal EAMDC</i>				0	0	2	0	0	0	0	0	0	0					2	
Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica.	Equipa de Educação Artística					2												A descrita na caracterização do posto de trabalho específico	
<i>Subtotal EEA</i>				0	0	2	0	0	0	0	0	0	0					2	
<i>Total DSDC</i>				0	0	1	3	22	0	0	0	4	0	0	0				30

Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar; Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário.	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos			1	0	20	0	0	0	3	0	0	0	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DSEEA</i>				1	0	20	0	0	0	3	0	0	0		24		
<i>Total DSEEA</i>				0	0	1	0	20	0	0	3	0	0	0		24	
Coordenar e planificar a realização das provas finais, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino secundário e organizar a respetiva logística; Estabelecer as normas técnicas para correção e classificação das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames			1	0	5	0	0	0	1	0	0	0	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DSJNE</i>				1	0	5	0	0	0	1	0	0	0		7		
<i>Total DSJNE</i>				0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0		7	
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular; Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.	Direção de Serviços de Projetos Educativos (inclui a equipa de Cidadania e a equipa de Projetos)			1	0	11	0	0	0	2	0	0	0	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico			
<i>Subtotal DSPE</i>				1	0	11	0	0	0	2	0	0	0	0	14		

Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação.	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas					2								1			A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal ERTE</i>				0	0	2	0	0	0	1	0	0	0					3	
Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar; Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar; Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares; Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto	Divisão de Desporto Escolar					1											A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal DDE</i>				0	1	5	0	0	0	0	0	0	0					6	
<i>Total DSPE</i>		0	0	1	1	18	0	0	0	3	0	0	0					23	
<i>Total DGE</i>		1	2	5	7	94	3	2	0	24	0	0	2					140	

(1) Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial